



RESOLUÇÃO DO DPG Nº 005/2018

A Decana de Pós-Graduação da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições e com base na Portaria CAPES Nº 248, de 19 de dezembro de 2011,

**R E S O L V E:**

Estender por 04 (quatro) meses o prazo de permanência nos programas de pós-graduação para alunos em licença maternidade.

As certidões de nascimento dos filhos deverão ser encaminhadas às Secretarias dos respectivos Programas de pós-graduação que enviarão à SAA, para inserção no sistema como Trancamento Geral de Matrícula por Maternidade.

Brasília, 20 de março de 2018.

Prof. Dra. Helena Eri Shimizu  
Decana de Pós-Graduação  
Universidade de Brasília